



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2019

Autoria: Vereador José Maurício de Carvalho Leite

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Digníssimo Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho do seu cargo e fundamentado em dispositivos regimentais, requer a Vossa Excelência que, com a aprovação do Plenário, seja apresentada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor PRUDENTE JOSÉ PORTELA, pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Proponho a presente matéria no intuito de reconhecer o esforço e a dedicação do Senhor Prudente José Portela para o desenvolvimento do nosso Município, em especial o trabalho prestado junto ao Legislativo Municipal.

Prudente José Portela, nascido em 10 de abril de 1923, neste Município, na Fazenda Rio Grande do Marinho, filho do Senhor Joaquim de Cerqueira Portela e de dona Mariana Carvalho da Fonseca, iniciou seus estudos no antigo Ginásio “Santo Antônio”, na Cidade de São João del-Rei/MG.

Devido a intoxicação alimentar contraída por ter feito refeição em restaurante SAPS, abandonou, em plenas provas, o vestibular para ingresso no curso de engenharia agrônoma, na Universidade Rural do km 47, hoje Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro.

Prestou concurso público promovido pelo IBGE, quando foi aprovado e exerceu as chefias das Agências de Estatística dos municípios de Campo do Meio, Fama e Cambuquira, de onde pediu exoneração para dedicar-se à atividade agropecuária.

Reservista de 1ª categoria – 4º Regimento de Cavalaria Divisionário, de Três Corações; hoje, Escola de Sargento das Armas-ESA. Naquela ocasião, em 1945, se destacou como primeiro atirador do quartel; e por haver colocado em perigo a própria vida,



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



tentando, em vão, salvar um colega de farda – o soldado Adão, de Varginha – o qual se atirou nas águas do Rio Verde, recebeu do Comandante Coronel Alexandre Magno de Moraes, como presente, autografado, o livro da Biblioteca do Exército, intitulado “Em Guarda”.

Antes, em São João del-Rei, frequentou a Escola de Instrução Militar – EIM 127, cujo monitor era o Sargento Marcos, de Itapecerica. Perdeu o direito ao certificado da 2ª Categoria, em razão de achar-se acometido de caxumba, por ocasião do último acampamento.

Casou-se com dona Geralda Aparecida Eufrásia, em 26 de julho de 1952. Tem um casal de filhos, uma neta, dois netos, uma bisneta e um bisneto. Dona Geralda já é falecida.

Ingressou na vida política quando foi “caçado e laçado”, na época em que o exercício da vereança era gratuito. Exerceu a vereança por duas legislaturas – dez anos, tendo sido Presidente da Câmara por três vezes.

Obteve um voto de louvor consignado nos anais da Câmara Municipal de Caxambu pelo discurso alusivo ao meio ambiente pronunciado por ocasião de um encontro de Vereadores e Prefeitos na cidade de Cruzília.

Iniciou e coordenou o processo de instituição do brasão e da bandeira do Município quando, por correspondências e telefonemas, ficou conhecendo o heraldista e vexilólogo Doutor Lauro Ribeiro Escobar, membro do Instituto Histórico e Geográfico e do Conselho de Honrarias e Méritos do Palácio do Governo de São Paulo. Com base em um documento encontrado nos arquivos da Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus, extraído da Revista Genealógica Latina, em Ouro Fino, em fatos de domínio da lenda e tradição, levantou os primeiros rudimentos da história de Madre de Deus de Minas. Trabalho este que, por iniciativa do Doutor Lauro Ribeiro Escobar, foi registrado no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. Com fundamento nesses rudimentos históricos, o Doutor Lauro, único a se inscrever no concurso público, gratuitamente, confeccionou os originais do brasão e da bandeira de Madre de Deus de Minas, e, inclusive, elaborou o Projeto de Lei criando esses símbolos.

Com filiação ao vernáculo latino-genitivo, sugeriu e redigiu o Projeto de Lei que criou o adjetivo pátrio, ou gentílico “madredeense”, para designar as pessoas nascidas e radicadas em Madre de Deus de Minas.

É credenciado, desde 1977, pelo Comando da Polícia Militar, em convênio com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, através da Carteira nº 597, na qualidade de agente voluntário, a serviço da preservação da natureza – Operação Verde.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



Foi Presidente da Subcomissão de Prevenção do Meio Ambiente, ligada à Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, já extinta, tendo prestado, junto à Câmara Municipal, sem êxito, muitos serviços a favor do meio ambiente.

Pelo exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação da presente Moção de Aplaosos ao Senhor Prudente José Portela, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Madre de Deus de Minas, 7 de maio de 2019.


José Maurício de Carvalho Leite (Pingo)

Vereador